



"Quão Dificil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

COMUNICADO NACIONAL 4/16

30 de Junho de 2016



Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UEO.

Destruição do IASFA acentua-se!

Na sequência da publicação do DL 35/2016 de 29JUN, noticiou o jornal Correio da Manhã, na sua edição de hoje, sob o título "**Forças Armadas tiram crédito aos militares**", uma peça sobre alterações ocorridas no IASFA (Instituto de Acção Social das Forças Armadas). Acontece que, em boa verdade, o título deveria ter sido "Governo tira crédito aos militares"!

O IASFA, obra social criada pelos militares e para os militares, que sucessivos governos têm vindo a desmantelar, com particular incidência a partir de 1995, tornando-a incapaz de dar resposta ao objecto social para o qual foi criada, enfrenta nova adversidade.

Na verdade, o MDN resolveu que o IASFA deixasse de conceder empréstimos aos militares, justificados pelas regras estabelecidas pelo IASFA, passando os mesmos a ter de obtê-los junto da banca. É óbvio que o IASFA não é um banco. Mas também é óbvio que os empréstimos a que o grosso dos militares concorriam não era numa pura lógica de negócio. Muitos fizeram-no, por exemplo, para atender a problemas urgentes e inopinados de saúde do seu agregado familiar. A bem da verdade e da transparência, até podemos concordar na necessidade de aclarar as regras, torná-las mais objectivas nos procedimentos e critérios para não dar margem a escolhas em função de factores subjectivos.

Contudo, o corte puro e simples, não se afigura caminho razoável. Menos razoável ainda quando é feito no contexto do enorme aumento dos constrangimentos remuneratórios impostos e de alterações

profundas no sistema de saúde que penalizaram os militares e suas famílias.

Aos beneficiários, razão de ser fundamental da existência deste Instituto, assiste-lhes o direito básico e elementar de ter uma palavra a dizer, que decorre da própria Lei.

Não é aceitável que alguém, seja quem for, subscritor de um apoio social enquadrado na lei, veja alguém, seja quem for, contra os seus interesses enquanto subscritor e contra a vontade das organizações representativas do universo dos beneficiários, utilizar os meios à disposição como bem entenda.

Acresce ainda, que o IASFA é um Instituto Público, com regras definidas para o seu funcionamento, conforme a Lei-quadro dos Institutos Públicos.

Para que serve o Conselho Consultivo? Quando reuniu o Conselho Consultivo para se manifestar quanto a esta medida? Ou o Conselho Consultivo que a Lei estipula é convocado apenas quando dá jeito ou para cumprir uma mera formalidade?

Há muito para resolver e tratar no que aos militares, e aos Sargentos em particular, diz respeito. E também muito existe para analisar e tratar no que respeita ao IASFA.

Sobre esta matéria, o MDN começou pelo lado errado e de forma errada.

A Direcção

30 de Junho de 2016